



RESOLUÇÃO Nº 09/2024 - CCF
Florianópolis, 02 de Agosto de 2024.

RESOLUÇÃO Nº 09, DE 02 DE AGOSTO DE 2024, DO COLEGIADO DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

APROVA, *ad-referendum*, a prorrogação do projeto “PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA O SETOR DA CONSTRUÇÃO CIVIL” até 13 de setembro de 2025.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, órgão superior de caráter normativo e deliberativo no âmbito do Câmpus, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Capítulo I, Seção II, art.12, do Regimento Interno do Câmpus Florianópolis do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina,

Considerando o Processo SIPAC Nº 23292.032623/2017-65 que trata do Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnico-científico celebrado entre IFSC e FEESC.

Considerando o prazo de encerramento do projeto e a justificativa da coordenação do projeto para a prorrogação até 13 de setembro de 2025.

Considerando os pareceres favoráveis da Chefia do Departamento Acadêmico de Construção Civil, da Diretoria de Pós-graduação, Pesquisa e Extensão e da Direção-geral do Câmpus Florianópolis.

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR, *ad referendum*, a prorrogação do projeto “PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA O SETOR DA CONSTRUÇÃO CIVIL” , coordenado pelo professor Alexandre Lima de Oliveira, até 13 de setembro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

ZÍZIMO MOREIRA FILHO

Presidente do Colegiado do Câmpus Florianópolis

Matrícula 0278064

Diretor-geral

Câmpus Florianópolis - IFSC

Portaria nº 2356, D.O.U de 20/08/2021

Instituto Federal de Santa Catarina
Câmpus Florianópolis

Av.Mauro Ramos, 950 | Centro | Florianópolis /SC | CEP 88020-300
Fone: (48) 3211-6000 | florianopolis.ifsc.edu.br